



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 84.^a (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 19 / 11 / 2019

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, Josué da Silva (justificou sua ausência), José Pereira de Meneses, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo de Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira (justificou sua ausência), Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta e seis minutos (11h:46min), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo Secretariado pelo Secretário Ad-hoc Charles Dark Rodrigues de Aguiar, é em nome de Deus aberta a Sessão com a Oração do Pai Nosso. MENSAGEM DO DIA. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 81.^a (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019. É colocado em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em Votação: Aprovada. REQUERIMENTO N.º 2.182/2019 de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Rui Barbosa em Jardim Piedade, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 2.168 e 2.171 /2019 de autoria do Vereador



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

Gilberto Florêncio de Albuquerque. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Capinação, na Rua Maria Elvira em Cajueiro Seco, bem como, Pavimentação e Saneamento Básico, na Rua Bosque de Viena, no Parque Residencial Olho D'água, em Candeias, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 2.044, 2.110 a 2.113/2019 de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Capinação e Terraplanagem das Ruas: Matinha, São Luiz e São Pedro, em Novo Horizonte/Barra de Jangada, bem como, Terraplanagem e Colocação de Manilha, na Rua Jupiará, em Novo Horizonte, como também, Limpeza das Canaletas, em toda extensão, da Rua Córrego do Balaio, em Guararapes, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 2.131, 2.150 e 2.151/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Erradicação de Ponto de Lixo, na esquina da Rua da Fraternidade, e Implantação de Lixeiras na Rua das Carolinas, bem como, Implantação de Lâmpadas de LED, na Rua Professor Sílvio Rabelo, como também, Reposição de Canaletas da Rua Alfredo Régis de Lima Mota, em Candeias, neste Município. REQUERIMENTO N.º 2.154/2019 de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Pavimentação na Rua São Francisco, em Candeias, neste Município. REQUERIMENTO N.º 2.155/2019 de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Requalificação da Calçada da Avenida Beira Mar, em frente a Igrejinha de Piedade, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 2.114 a 2.116/2019 de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Limpeza e Capinação do Campo ao Lado da Via Sul, em Piedade, bem como, Troca de Poste, na Avenida Presidente Kennedy, nº 3305 em Candeias, como também, Reposição de Lâmpadas, na Rua Juriti em Jardim Prazeres, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 1.568 a 1.572/2019 de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Terraplanagem com BGS e Macadame, na Rua das Rosas, e Rua João Batista Carneiro da Cunha, em Piedade, bem



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

como, Pavimentação e Drenagem da Rua 16, e Rua das Rosas, em Piedade, neste Município. ENCERRADA O EXPEDIENTE. SEGUE COM A ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº. 016/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL ALVES BEZERRA. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DAR PRIORIDADE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EM PROCESSOS DE SELEÇÃO ÀS VAGAS DE EMPREGO, JUNTO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEMAIS EMPRESAS PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E com o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei n.º 016/2019. O Sr. Presidente coloca o Parecer em Discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca em votação. Aprovado o Parecer. Coloca o Projeto de Lei n.º. 16/2019, em Discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação. PROJETO DE LEI Nº. 023/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL ALVES BEZERRA. ASSUNTO: INSTITUI O DIA DE LUTA DOS PAIS E RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS PATOLOGIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer das Comissões de Justiça e Redação. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação. Aprovado o Parecer. Coloca o Projeto de Lei 023/2019, em Discussão. O Vereador Daniel Alves discute o seu Projeto – Saúda a todos e inicialmente agradece aos companheiros que compreenderam e aceitaram essa proposta que irá beneficiar as mulheres vítimas de violência doméstica, as quais, submetem a tais violências, por não terem condição financeira de alugar um espaço para viver com seus filhos. Então, esse Projeto dar oportunidades para um recomeço. Quanto ao segundo Projeto, agradece aos Vereadores pelo apoio, visto que, a luta dos pais dessas crianças e jovens autistas é muito árdua. Estamos fazendo referencia a essa luta para que no dia 15 de abril, o Município possa repensar a sua política e nós possamos nos unir para garantir melhores condições do desenvolvimento sadio de quem tem o autismo. Encerra agradecendo. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º. 023/2019, em Votação. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

e em 1ª e 2ª. Votação. REQUERIMENTO N.º 2.173/2019 de autoria do Vereador José Leonardo Diniz. REQUERIMENTOS N.ºs 2.165 a 2.167, 2.169 e 2.170 /2019 de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. REQUERIMENTO N.º 2.178/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. REQUERIMENTOS N.ºs 2.102 a 2.109/2019 de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. O Senhor Presidente coloca em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação. Aprovados os Requerimentos. Encerrado a Ordem do Dia. Passa aos Oradores Inscritos. Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva – Saúda a todos e diz que vem à Tribuna falar de dois assuntos. Primeiro, é a falta de capacidade ou coragem, talvez infantilidade, a forma que os Vereadores conduzem o Mandato nesta Casa. Cada Vereador pode destinar R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) por ano, para fazer parte da Emenda, a qual o Prefeito terá que executar, mas não é assim que acontece. Independe de situação ou oposição, os Vereadores poderiam ter suas Emendas atendidas, as quais beneficiariam a população e a todos. Temos um Procurador nesta Casa, pessoa a quem tenho muito respeito, porém, não entende bem da Lei desta Casa, mas, foi indicado pelo Presidente. Nos diz que, esse Projeto não pode ser apresentado. Pediu ao Presidente para que ele viesse ao Plenário explicar aos vinte e sete Vereadores, o motivo porque o Projeto não pode vir para a segunda votação. Alguns Vereadores dizem que o Prefeito não vai sancionar. Porém, nós mesmos podemos por em pauta e aprovar e sancionar. Ouvi dizer que, o Secretário se juntou com o Prefeito e disse que não é bom aprovar isso, porque seria ruim para eles. Pois toda emenda destinada tem que ser executada. Todavia, o Presidente desta Casa, não quer colocar em pauta para não desagradar o Prefeito. Eu pedi R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a reforma do Posto de Saúde do Curado I, que será bom para todos. Não estou pedindo favor, estou cumprindo o meu papel de legislar. Outro assunto é a abertura da CPI para investigar o Prefeito, que caso não seja aberta hoje, a Câmara vai pagar uma multa diária de R\$1.000,00 (hum mil reais) a partir de hoje. Vereador Carlos Alberto do Nascimento aparte – Saúda a todos e discordando do Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva, diz que, algumas das suas



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 5 de 6

Emendas estão sendo atendidas no Curado. A Unidade do Posto de Saúde da Família foi uma emenda sua, que está sendo atendida pelo Prefeito. O Posto de Saúde do Curado III, está sendo reformado, que foi também um pedido nosso. Diz Saber que o Curado é um bairro grande, que tem muitas necessidades, mas algumas das nossas demandas estão sendo atendidas. Nesse momento o Canal do Curado II está sendo dragado. A Rua Jacome Bezerra está sendo pavimentada. Graças a Deus, procuro esse espaço junto à Prefeitura, e está sendo atendido. Então, só tenho a agradecer ao Prefeito Anderson Ferreira. Agradece pelo aparte e encerra. Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva, volta com a palavra - Diz que, fica feliz em ver algumas obras feitas no Curado. Diz que, todas essas demandas também tem Requerimentos. Porém ainda é pouco. Encerra agradecendo. Vereador Daniel Alves com a palavra - Inicia falando a respeito da CPI, dizendo que o Prefeito tem a marca da CPI, da investigação, da corrupção e dos Projetos milionários e superfaturados. Não é o Vereador Daniel Alves Bezerra quem diz, mas, o Ministério Público e o Tribunal de Contas. O que estamos fazendo aqui, se o nosso papel principal é fiscalizar? Os dois Orgãos aplicaram primeiro o termo de responsabilização, depois aplicaram uma medida cautelar reduzindo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Já apresentaram três laudos para o Conselheiro, para tentar aumentar o valor e conseguiram aumentar para R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Mesmo assim, Jaboatão está perdendo muito dinheiro e isso significa muito para a saúde. Mas o Presidente não quer abrir de forma alguma, porque não tem algo concreto. A Juíza determinou que o Presidente abrisse a CPI, pois essa questão agora é do povo e não mais de Vereador. Senhor Presidente, o senhor está desobedecendo uma ordem judicial. O Prefeito não merece. Diz que vai protocolar um Requerimento subscrito pelos Vereadores da oposição, e vai estar presente na investigação. É direito do Vereador, vamos investigar e cuidar para que esse dinheiro seja gasto de forma necessária. Vamos acreditar que dias melhores virão para Jaboatão. Se dirige ao Vereador Carlos Alberto do Nascimento, dizendo que toda vez que cita o nome dele na Tribuna, o mesmo se incomoda. Quando a juíza entrou com a liminar obrigando o



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 6 de 6

Presidente a abrir a CPI, quatro Vereadores assinaram o documento retirando o nome da CPI. Vereador Carlos Alberto do Nascimento pede um aparte - Diz que, em nenhum momento foi forçado a assinar o documento. Fala que o Vereador está sendo leviano e mentiroso afirmando isso, está seguindo a democracia, e podemos escolher ser aliados ou oposição, e escolhe ser aliado. Vereador Daniel Alves Bezerra volta com a palavra - O que está dizendo é que os Vereadores fizeram um documento e assinaram retirando seus nomes. Vocês têm direito, mesmo fazendo isso não adiantou, vocês perderam, e encerra. Vereador Sandro Raimundo com a palavra - Saúda a todos e inicia sua fala bastante indignado, dizendo que, observando a fala do Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva, e do Vereador Daniel Alves Bezerra, a sua conclusão é que, tudo isso é um ato de covardia desses Vereadores que deixam de fazer a sua obrigação, que é fiscalizar o Poder Executivo. Existe um pedido de CPI no grupo de oposição que não aceitou e não vai aceitar certa covardia do Prefeito Anderson Ferreira. Diz aos Vereadores que é necessário fazer cada um a sua parte, pois foram eleitos para isso. Não venham dizer que no momento que o Prefeito chama vocês para uma conversa, vocês não sejam corruptos. Diz que o Vereador Carlos Alberto do Nascimento defende o Prefeito, porque é covarde também. Entao a CPI é para o Prefeito mostrar que não tem nada a temer, se não errou que mostre, abra a CPI. O Presidente Adeildo Pereira Lins, vem mostrando dia a dia que nós não temos o direito de ser Vereador desta Casa. Nós fomos eleitos pelo povo e temos que cumprir a Lei, e encerra. Encerrado Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra a presente Sessão, convocando outra para sexta-feira, dia 08 (oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), no horário regimental. E eu, Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-hoc, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida, e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º. do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 07 de novembro de 2019.x

Câmara: Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão

De 09/11/2019 / 20
Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640